



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2021,

22 de abril de 2021.

Protocolo Sob o nº 193/2021
as 10:00 horas, no dia 23/04/2021
Tauá, 23/04/2021
Servidor Responsável Albano

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-Ce., na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-Ce, na forma transcrita:

“Parágrafo único – É facultado ao Vereador utilizar a assinatura digital, através de reconhecimento por certificado digital, em todas as proposições e demais documentos descritos neste Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 22 de abril de 2021.

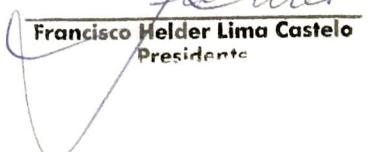
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Agroindustria, Comercio e Turismo

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente

Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante
Relator


Marce Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
26/04/2021


Francisco Helder Lima Castelo
Presidente